

### DELIBERAÇÃO Nº 190 – 20/11/2015

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 10 de novembro de 2015, na cidade de Curitiba **considerando**

- Resolução nº 05 da Comissão Intergestores Tripartite, de 19 de Junho de 2013 que dispõe sobre as regras do processo de “Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para os anos de 2013-2015”, com vistas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) e a implementação do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP) e estabelece a pactuação na Comissão Intergestores Bipartite (CIB) das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores à esfera correspondente, a cada ano, para posterior formalização pela SESA no sistema informatizado do Ministério da Saúde denominado SISPACTO.

**Aprova** a “Pactuação das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o ano de 2015”, (anexo), que engloba 32 (trinta e dois) indicadores universais e 10 (dez) específicos os quais estão contemplados na Programação Anual de Saúde – 2015, aprovada pelo Conselho Estadual de Saúde, conforme Resolução no 10/2015, de 27/03/2015, publicada no DOE 9.450 de 12/05/15.

Sezifredo Paulo Alves Paz  
Coordenador Estadual